

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando a seguinte informação:

1) Documento assinado pelo responsável legal solicitando a inclusão do produto nº ONU 1210.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:328/DECONT–1/12 - PA: 2011-0.266.048-1. A empresa. Japks Logística e Transportes Ltda – CNPJ: 04.869.369/0002-77, com sede na Av. Plínio Kroeff, 1550 – Bairro Sarandi - Porto Alegre – RS – CEP 91150-170, representada pelo responsável legal Sr. Ajalmar Kieling ou pelo seu representante, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOM, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa excluindo o produto de Nº. ONU 1755 do Plano de Atendimento a emergências.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:329/DECONT–1/12 - PA: 2011-0.113.867-6. A empresa. Trans Luna Transportes LTDA-EPP – CNPJ: 11.396.591/0001-84 com sede na Avenida Itapar, 2731 – Vila Bocaína - Mauá – SP – CEP 09.310-370, representada pelo responsável legal Sr. Antônio Campanharo ou pelo seu procurador legal, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração assinada pelo Responsável Legal, Sr. Antônio Campanharo ou por seu procurador legalmente constituído (acompanhado da procuração por instrumento público) confirmando o desinteresse pela continuidade do processo administrativo supracitado.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:330/DECONT–1/12 - PA: 2012-0.216.812-0. A empresa. Transportadora Especialista Ltda – CNPJ: 04.764.558/0001-02, com sede na Av. Marginal Adamo Meloni, 1350 – Distrito Industrial – Sertãozinho – SP - CEP 14175-000, representada pela responsável legal Sra. Rosana Amadeu da Silva Zumstein ou pelo seu representante, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Cópia do contrato (atualizado) firmado com a empresa habilitada para o atendimento a emergências, indicada no item VII do “Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos”. Informe que foi entregue um documento cancelando o contrato nº. 7.2.253.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:331/DECONT–1/12 - PA: 2012-0.310.098-8. A empresa. Tj-Log Armazéns Gerais Ltda – CNPJ: 12.495.451/0001-26, com sede na Rodovia Índio Tibiriçá, 6000 – km 51 – Galpão 01 – Bairro Santa Luzia - Ribeirão Pires/ SP – CEP 09431-600, representada pelo responsável legal Sr. Wagner da Silva Lima ou pelo seu representante, deverá apresenter na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Item VI do “Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos” contendo: Número ONU e Nome do produto de acordo com a Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:332/DECONT–1/12 - PA: 2012-0.298.497-1. A empresa. White Martins Gases Industriais Ltda – CNPJ: 35.820.448/0069-24, com sede na Av. dos Autonomistas, 4192 – Jardim Granada – Osasco/SP – CEP 06090-015, representada pelo responsável legal Sr. Emerson Custodio ou pelo seu representante, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) “Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos” devidamente preenchido e assinado, contendo no item I o tipo de transporte correto e no item II a numeração correta no endereço da empresa;

2) Contrato com empresa de atendimento a emergências atualizado (o CNPJ no contrato apresentado não corresponde ao CNPJ informado no item VII do Cadastro);

3) No item I do Cadastro foi preenchido o número do CNPJ de uma filial e no item 1 do Requerimento foi preenchido o número do CNPJ da matriz. Informar para qual CNPJ será analisado o PAE;

3) Atender ao disposto no Art. 2º. da Portaria 054/ SVMA/2009, exceto FISPQs dos produtos transportados.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:333/DECONT–1/12 - PA: 2010-0.244.365-9. A empresa. L.C.S. Sartori Transportes Ltda – CNPJ: 10.606.780/0001-71, com sede na Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 330 sala 31 – Jd Redentor - São José do Rio Preto/SP - CEP 15.085-310, representada pelo responsável legal Sr. Luiz Carlos Sartori ou pelo seu procurador legal ou pelo seu representante, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração assinada pelo Responsável Legal, Sr. Luiz Carlos Sartori ou por seu procurador legalmente constituído confirmando o desinteresse pela continuidade do processo administrativo supracitado.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:334/DECONT–1/12 - PA: 2010-0.174.320-9. A empresa. SDS Transportes e Logística Ltda – CNPJ: 46.929.725/0001-60, com sede na Av. Nossa Senhora da Paz, 309 – Bairro Jd. Alto Alegre - São José do Rio Preto/SP – CEP-15.054-400, representada pelo responsável legal Sr. Sinclair Dutra da Silva ou pelo seu procurador legal, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo,

sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração assinada pelo Responsável Legal, Sr. Sinclair Dutra da Silva ou por seu procurador legalmente constituído confirmando o desinteresse pela continuidade do processo administrativo supracitado.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:335/DECONT–1/12 - PA: 2010-0.186.747-1. A empresa. Atrans Americana Transportes Ltda – CNPJ: 60.578.408/0001-77, com sede na Rua do Meta-lúrgico, 565 – Bairro Distrito Industrial Werner Plaas - Americana-SP - CEP 13478-720, representada pelo responsável legal Sr. Valdir Teração ou pelo seu procurador legal, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração assinada pelo Responsável Legal, Sr. Valdir Teração ou por seu procurador legalmente constituído (acompanhado da procuração por instrumento público) confirmando o desinteresse pela continuidade do processo administrativo supracitado.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

COMUNIQUE-SE:336/DECONT–1/12 - PA: 2009-0.253.279-7. A empresa. Irmãos Gaeta Transportes Ltda – CNPJ: 67.962.027/0001-36, com sede na Av. Patos, 542 – Cid. Indl. Satélite - Guarulhos/SP – CEP-07222-010, representada pelo responsável legal Sr. Walter Gaeta ou pelo seu procurador legal, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Declaração assinada pelo Responsável Legal, Sr. Walter Gaeta ou por seu procurador legalmente constituído (acompanhado da procuração por instrumento público) confirmando o desinteresse pela continuidade do processo administrativo supracitado.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 3283-0817.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 210/DECONT-2/2012 – PA: 2012-0.097.179-1 - Empreendimento: Auto Posto Evolution Ltda. Auto de Licença de Funcionamento Condicionada - A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar o protocolo do pedido de renovação da Licença de Operação n. 30007554 junto a CETESB.

2.) Prazo para atendimento: no 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, no protocolo da SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DE-CONT/GTAC, através do telefone 3283-0915. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-238

SIURB/SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS ENDERECO: .

2012-0.203.369-1 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A.

"PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DO PA N° 2012.0.203.369-1. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO A FIXAÇÃO DOS DUTOS NA OBRA DE ARTE INSERIDA NO TRECHO. QUAISQUER DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM A ENG" SANDRA, ATRVÉS DO TELEFONE 3337-9921. O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 30 DIAS À PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOC.

2012-0.203.373-0 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A.

"PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DO PA N°2012.0.203.373-0. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO A FIXAÇÃO DOS DUTOS NA OBRA DE ARTE INSERIDA NO TRECHO. QUAISQUER DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM A ENG" SANDRA, ATRAVÉS DO TELEFONE 33379921. O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOC.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-239

SIURB/SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS ENDERECO: .

2012-0.146.660-8 TIM FIBER SP LTDA PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DO PA 2012.0.146.660-8. SOLICITAMOS APRESENTAR: " DESENHO INDICANDO DETALHE DA FIXAÇÃO DOS DUTOS NA PONTE ANTES DE SEWR INICIADO TRECHO EM CAIXÃO PERDIDO; " TENDO EM VISTA QUE PARTE DA FIXAÇÃO SERÁ POR BRACADEIRAS E CHUMBADORES, SOLICITAMOS APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VERIFICAÇÃO DOS MESMOS; "APRESENTAR TABELAS DE CARGAS DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM INSTALADOS NO LOCAL. QUAISQUER DÚVIDAS, SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM A ENG" SANDRA, ATRAVÉS DO TELEFONE 3337-9921. O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOC.

2012-0.177.282-2 INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA "PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DO PA 2012.0.177.282-2, SOLICITAMOS APRESENTAR MEMÓRIA DE CALCULO REFERENTE À VERIFICAÇÃO DA]ABRAÇADEIRA TIPO U]UTILIZADA NA OBRA DE ARTE INSERIDA NO TRECHO. QUAISQUER DUVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM A ENG" SANDRA, ATRAVÉS DO TELEFONE 3337-9921. O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 30 DIAS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOC.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2012-0.324.469-6 - SEC - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À vista dos elementos inseridos no presente DEFIRO o pedido de ATESTADO para os devidos fins, formulado pela empresa, SEC - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a execução de cobertura e recuperação do piso da quada poliesportiva da CECCO - CENTRO CONV. EDUARD LEITE BACURI, objeto do Contrato 174/SIURB/11, pagos os emolumentos devidos e adotada a minuta de atestado às folhas 11 a 12.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0042/12 - FORMALIZAÇÃO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO CET PTF Nº 01/2010 - referente a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de tráfego para viabilizar o desenvolvimento dos Projetos de Desvio de Tráfego - PDDT’s, referentes às obras de Metro leve - Trecho Vila Alpina/ Oratório do Metro de São Paulo, prorrogando a vigência do Contrato por 06 (seis) meses vencendo em 30/06/2013, passando o valor total de R\$ 364.138,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos para R\$ 448.278,20 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Formalizado em 21.12.12.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO

À vista das informações e determinações constantes no PA nº 2011-0.055.042-5, e em especial as manifestações de fls. 208, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria nº 001/12, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/01/2012, fls. 59, o cancelamento do saldo da nota de empenho 485/12 no valor de R\$ 841,62 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) a favor do Universo On Line S/A – CNPJ/MF nº 01.109.184/0001-95, para pagamento de serviços de envio de mensagem por e-mail, da dotação 83.1 0.16.122.2610.2610.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 04 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, em sua sede social, sita nesta Capital, à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Eleição de Membros do Conselho de Administração;

2) Outros assuntos de interesse da Empresa.

São Paulo, 26 de dezembro de 2012

Francisco Vidal Luna

Presidente do Conselho de Administração

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO – OUFL Nº 02/2012

A SP-URBANISMO comunica que a partir da data de publicação deste, de acordo com as atribuições previstas no art. 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que regulamenta a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, ouvida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SMDU e a Comissão Técnica de Legislação Urbanística – CTLU (sucessora da CNLU), o valor mínimo dos Certificados de Potencial de Adicional de Construção passa a ser de R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais), de forma que os CEPACs não poderão ser distribuídos por preço inferior.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DT/SLC/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Termo de rescisão antecipada do contrato de comodato nº 2007/0064-01-00 de cessão, a título gratuito, de 07 (sete) ônibus a serem utilizados no programa Ônibus-biblioteca.
REGISTRO: 2007/0064-01-01

COMPANHIA SÃO PAULO DE PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA SÃO PAULO DE PARCERIAS – SPP

CNPJ nº 11.702.587/0001-05
NIRE SEDE Nº 3530037729-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP, nos termos do § 1º, do artigo 9º do Estatuto Social da CIA, convoca os Srs. Acionistas para a

sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 10.01.2013, às 15:00 horas, em sua sede social, sita nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 293 – 9º Andar – Conj. 9 A, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Eleger, por indicação do acionista majoritário, conforme artigo 14 do Estatuto Social da CIA, novos membros do Conselho de Administração da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2012.
Rubens Chammas
Presidente do Conselho de Administração - SPP

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 034/2012-SGM

PROCESSO: 2007-0.300.972-5
CONTRATO Nº. : 27/2007-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Locação de 16 (dezesseis) veículos com motorista e com fornecimento de combustível.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias e Supressão de 2 (dois) veículos tipo D, no valor de R\$ 9.047,76 correspondente 9,78 %.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 83.474,22, valor mensal.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 119539/2012 e 119544/2012.

DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.122.2610.2.148.3.3.90.39.00.00

a) NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal.
b) LIDIA LEILA DA SILVA, Diretora da empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

2012-0.278.996-6 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos -Aquisição de chá mate natural tostado, acondicionado em caixas com 250 gr-1. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 20/06 – SGM, AUTORIZO, observada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa Brooklyn Água e Alimentos Ltda – ME, objetivando a aquisição de chá mate natural tostado, acondicionado em caixas com 250 gr, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, a partir de janeiro/2013, para atender a Secretaria do Governo Municipal e suas Unidades e ao Gabinete do Prefeito, conforme requisição encartada às fls. 04, com prazo para entrega fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. - 2. Emita-se Nota de Empenho a favor da empresa Brooklyn Água e Alimentos Ltda – ME, CNPJ nº 66.983.545/0001-73, valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.1 22.2610.2148.33903000, do próximo exercício financeiro, para cobertura da despesa.

2012-0.304.578-2 - S.G.M./Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de saldo de Nota de Empenho. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente à informação de fls. 142/144, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/2006-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 113583/2012, sob fls. 126, no valor de R\$ 342,00.

2011-0.219.496-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho. NET SÃO PAULO LTDA - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação sob fls. 187 e 188, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/2006-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho 7456/2012, sob fls. 88, no valor de R\$ 45,76, 37807/2012, sob fls. 112, no valor de R\$ 44,95 e 90070/2012, sob fls. 160, no valor de R\$ 22,21.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2012-0.335.853-5 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O PROJETO DE “SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DO PORTAL DA PMSP.”

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do processo e das manifestações da Sra. Chefe de Gabinete e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, em conformidade com o disposto no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no artigo 3º do Decreto nº 52.934/12 e das Portarias Intersecretariais 001/SEMPLA/SF/2012 e 006/ SEMPLA/SF/2012 e alterações posteriores, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP – S/A – CNPJ nº 43.076.702/0001-61, pelo período de (12) doze meses, excepcionalmente a partir de 19/12/2012, pelo valor total estimado de R\$ 2.538.199,02 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 11.00.11.14.11.14.24.126.1510.8024.3.3.90.39.00.00.

II. Diante da autorização de processamento das Notas de Reserva/Empenho pela SEMPLA/CGO houve a Emissão de Nota de Empenho em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP – S/A – CNPJ nº 43.076.702/0001-61 no importe de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para adimplimento do contratado estimado para o presente exercício.

III. Publique-se, encaminhando-se em seguida à SECOM/CAF, para a lavratura do Termo.

IV. Fica a empresa contratada convocada para a devida assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 013/SECOM/2009

2009-0.337.913-5 - CONTRATANTES: PMSP/SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO e a FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia (CNPJ 58.415.092/0001-50). OBJETO DO CONTRATO: contratação de entidade prestadora de serviços técnicos especializados de operação mensal de ferramenta informatizada, que possibilite o acompanhamento e avaliação dos preços praticados por fornecedores de serviços e materiais de publi-